

28
PB

ESTADO DA PARAIBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CACIMBA DE DENTRO

TERMO DE AUDIÊNCIA

Finalidade da audiência: Preliminar
Processo: 0832006000758-6 **Ação:** Cobrança
Data: 02 de dezembro 2008 às 09:30 h
Juiza de Direito : Dr. Isabelle de Freitas Batista
Promovente: Helmam Raimundo Nunes
Advogado: Dr. Apolonio Cardoso da Silva OAB-PB 1462
Promovido: UNIBANCO AIG SEGUROS
Preposto: Kievson Valdemil Ricardo Sales
Advogado: Dr. Rodolfo Rodrigues de Menezes OAB-PB 13655

Aos 02.12.2008, às 09:30 horas, no Fórum Des. João Antônio de Moura, Cacimba de Dentro, Paraíba, onde presentes se encontravam as autoridades acima descritas. Aberta a audiência, foi juntada carta de proposição e substabelecimento, sendo, logo após, as partes concitadas a celebrarem acordo, tendo a tentativa restado inexistente. Em seguida, pela MM. Juíza foi dito: Reservo-me a apreciar as preliminares suscitadas por ocasião da prolação da sentença. Outrossim, oficie-se ao IML, encaminhando o autor para a realização de exame pericial. Com a juntada do respectivo laudo, conclusos os autos. Nada mais havendo, mandou a MM. Juíza encerrar o presente termo, que vai por mim assinado.

Isabelle de Freitas Batista
Juíza de Direito

Helmam Raimundo Nunes
Autor

Apolonio Cardoso da Silva
Advogado

Kievson Valdemil Ricardo Sales
Preposto da parte promovida

Unibanco AIG Seguros
Advogado da parte promovida

Rodolfo Rodrigues de Menezes
Advogado